



TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 004/2024
Processo Administrativo n.º 9900062783/2023

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE
ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A
ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
LTDA.**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 8º e 9º andares, Centro, Niterói/RJ, neste ato representada por sua Presidenta, Sra. **ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER**, brasileira, portadora da carteira de identidade de n.º 08.126.609-0 DIC-RJ e inscrita no CPF sob o n.º 379.621.326-04, residente e domiciliada nesta cidade, e a sociedade empresária **ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, situada na Rua Vieira Ferreira, n.º 125, Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ, e inscrita no CNPJ sob o n.º 06.159.080/0001-09, representada neste ato pelo Sr. **SERGIO JOSÉ DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade n.º 09.819.942-5, expedida pela IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 045.332.307-33, resolvem celebrar o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º 9900062783/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à empresa **ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, pelos serviços prestados de limpeza, desinfecção e higienização, tratamento de pisos, desinsetização e desratização, limpeza e desinfecção de caixas d'água com realização de potabilidade, limpeza e desinfecção de ambulâncias da FMS, no período de 01/11/2023 a 30/11/2023, no valor de R\$ 1.337.256,21 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos) conforme discriminado no processo administrativo n.º 9900062783/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA QUITAÇÃO

A empresa **ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA** concorda em receber a importância, dando consequentemente a mais plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar, no presente ou no futuro, em Juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito creditório, trabalhista, fiscal ou de qualquer outra natureza, próprio ou de terceiros, referente ao período abrangido pelo presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** foi efetuada por meio do Programa de Trabalho: 25.43.10.122.0145.6272; Fonte: 2.600.50; Código de Despesa: 33.90.39, no valor de R\$ 1.337.256,21 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos) e Empenho n.º 000189/2024.



CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Após a assinatura do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Niterói, devendo seus dados ser enviados, eletronicamente, ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, conforme o previsto na Deliberação n.º 312/2020 do TCE-RJ.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleita desde já a Comarca de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas deste **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, renunciando as partes a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo identificadas.

Niterói, 09 de fevereiro de 2024.

ANAMARIA CARVALHO | Assinado de forma digital por
SCHNEIDER:3796213260 | ANAMARIA CARVALHO
SCHNEIDER:37962132604
4 | Dados: 2024.02.09 13:39:10 -03'00'

ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI


SERGIO JOSÉ DOS SANTOS
ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Testemunhas:

1: _____

2: _____



Punir o Guarda Civil Municipal **JULIO CÉSAR BATISTA DOS SANTOS**, matrícula n.º 1235.933-9 com pena de **REPREENSÃO**. Ao lhe ser assegurado à ampla defesa e o contraditório, não apresentou fatos que justificassem a falta disciplinar. (Portaria n.º 001/24).

GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CORREGEDORIA GERAL
ATO DA CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 020/2024- O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o (a) Guarda Civil **Victor Braga de Souza**, mat. 1246.624-0, com pena de **SUSPENSÃO DE 03 (três) dias, convertidos em multa**, por infringir o artigo 124, inciso XVII da Lei 2.838/2011, no dia 10/10/2023.

Ao lhe ser ofertado, na FRD 150/2023, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

PORTARIA Nº 021/2024 – CORREGEDORIA

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o (a) Guarda Civil **Victor Braga de Souza**, mat. 1246.624-0, com Pena de **Suspensão de 04 (quatro) dias, convertidos em multa**, por infringir o artigo 124, inciso XVII da Lei 2.838/2011, no dia 15/11/2023.

Ao lhe ser ofertado, na FRD 176/2023, o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Conselho Municipal de Recursos Administrativos

CORRIGENDA DA PUBLICAÇÃO EM 03-12-2023 RESOLUÇÃO CMRA nº 51 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 REF AO PROCESSO Nº 130/0022/2022 – lê-se Nº 130/002507/2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

EXTRATO SUAD N.º: 025/2024; INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 004/2024; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Espaço Serviços Especializados LTDA. **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Anamaria Carvalho Schneider e Sergio José dos Santos; **OBJETO:** Pagamento à empresa **ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, pelos serviços prestados de limpeza, desinfecção e higienização, tratamento de pisos, desinsetização e desratização, limpeza e desinfecção de caixas d'água com realização de potabilidade, limpeza e desinfecção de ambulâncias da FMS, no período de 01/11/2023 a 30/11/2023. **VALOR:** R\$ 1.337.256,21 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho: 25.43.10.122.0145.6272; Fonte: 2.600.50; Código de Despesa: 33.90.39, no valor de R\$ 1.337.256,21 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos) e Empenho n.º 000189/2024. **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como o processo administrativo n.º 9900062783/2023. **ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2024.

Corrigenda

INSTRUMENTO: Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico 47/2022

No Diário Oficial do município de Niterói datado de 09/02/2024, na página 10, onde encontra-se:

Processo nº 20001290/2021 e (...) FOCCO PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 47.022.964/0001-2, **leia-se:**

Processo nº 200010190/2022 e (...) FOCCO PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 47.022.964/0001-2.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

PORTARIA Nº 099/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- PROMOVER A PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, CLASSE, com fundamento no Artigo 159, inciso II da Lei Orgânica do Município de Niterói, datada de 04.04.90 e considerando o que estabelece o Art. 18 da Lei N.º 3067 de 12 de dezembro de 2013, de acordo com a tabela abaixo:

matrícula	classe	matrícula	classe	matrícula	classe	matrícula	classe
112380027	II	112379785	II	112369577	III	112366268	IV
112378272	II	112379827	II	112369593	III	112360386	IV
112378273	II	112378674	III	112369601	III	112353712	IV
112378274	II	112358695	III	112369619	III	112353720	IV
112378275	II	112361947	III	112369635	III	112353738	IV
112378276	II	112362457	III	112369643	III	112353746	IV
112378277	II	112363877	III	112369650	III	112353811	IV
112378278	II	112368017	III	112369668	III	112353837	IV
112378281	II	112368025	III	112369684	III	112353852	IV
112378282	II	112368033	III	112369692	III	112353902	IV
112378283	II	112368041	III	112369700	III	112353928	IV
112378284	II	112368058	III	112369726	III	112353951	IV
112378285	II	112368066	III	112369734	III	112353969	IV
112378287	II	112368074	III	112369742	III	112353977	IV
112378290	II	112368082	III	112369759	III	112329373	V
112378291	II	112368090	III	112369767	III	112333664	V
112378293	II	112368108	III	112369791	III	112333672	V
112378294	II	112368116	III	112369817	III	112333680	V
112378296	II	112368132	III	112369866	III	112333698	V
112378299	II	112368173	III	112369981	III	112333706	V
112378301	II	112368207	III	112369999	III	112333722	V
112378302	II	112368215	III	112370005	III	112333748	V
112378303	II	112368322	III	112370013	III	112333755	V
112378304	II	112368330	III	112370021	III	112333805	V
112378305	II	112368348	III	112370039	III	112333813	V
112378306	II	112368355	III	112370054	III	112333821	V
112378307	II	112368363	III	112370062	III	112333839	V
112378308	II	112368371	III	112370070	III	112333854	V
112378309	II	112368389	III	112370104	III	112333888	V
112378310	II	112368405	III	112370112	III	112333896	V
112378311	II	112368413	III	112370138	III	112333904	V
112378312	II	112368421	III	112370146	III	112333912	V
112378313	II	112368439	III	112370153	III	112333938	V
112378314	II	112368454	III	112370179	III	112333953	V
112378318	II	112368462	III	112370187	III	112333961	V
112378319	II	112368488	III	112370195	III	112333987	V
112378320	II	112368504	III	112370229	III	112334001	V
112378321	II	112368512	III	112370237	III	112334019	V
112378323	II	112368520	III	112370260	III	112334027	V
112378324	II	112368538	III	112370278	III	112334035	V
112378325	II	112368553	III	112370286	III	112334043	V
112378326	II	112368561	III	112370294	III	112334068	V
112378327	II	112368595	III	112370302	III	112334092	V
112378328	II	112368611	III	112370310	III	112334100	V
112378329	II	112368629	III	112370328	III	112334142	V
112378330	II	112368645	III	112370336	III	112334159	V
112378331	II	112368694	III	112370351	III	112334175	V
112378332	II	112368702	III	112370369	III	112334209	V
112378333	II	112368710	III	112370377	III	112334258	V